



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA  
CNPJ: 06.234.755/0001-37

**PORTARIA APOSENTADORIA Nº 17 de 01/04/2024.**

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022

**RESOLVE:**


Conceder aposentadoria especial por magistério com proventos integrais à servidora **FERNANDA LUCIA DOS SANTOS MUNIZ**, detentora do cargo de **PROFESSOR NÍVEL VI - PEB 2 - ESPECIALIZAÇÃO - 150H/A**, matrícula 9578, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento legal no Art. 43, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 131/2022, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01/04/2024.

Registre-se e,

Publique-se.

Igarassu, 01 de abril de 2024.

  
Francisco Barreto de Menezes Leite.  
Gerente de Previdência